



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO – CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO
SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

(Art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/21)

O presente estudo técnico visa nortear o procedimento administrativo necessário à análise da demanda existente, quanto à realização de serviços de borracharia para atender às demandas de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal, considerando que a frota municipal é essencial para a continuidade do atendimento aos munícipes.

**DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O
PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/21)

A contratação está prevista no plano de contratação anual, assim a contratação está alinhada com o planejamento da Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/21)

Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas,



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

A futura solução deverá garantir atendimento contínuo e eficiente às demandas de manutenção da frota municipal, inclusive em situações emergenciais, considerando a necessidade de agilidade na execução dos serviços.

- A CONTRATADA deverá manter plantão, disponibilizando número de telefone para atendimento fora do horário de expediente, garantindo agilidade em emergências.
- A Autorização para realização do conserto deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao serviço e assinada por funcionário da contratante.
- Não serão aceitas cobranças sem a devida apresentação da Autorização para prestação dos serviços devidamente preenchida e assinada por ambas às partes.
- A contratada responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- A contratada deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
- Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência ou que tenha sido declarada inidônea.
- Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor valor, desde que atenda as exigências contidas no termo de referência.
- Fica vedada a subcontratação.

A contratada deve atender, para executar de maneira satisfatória a manutenção dos veículos da frota municipal, no mínimo, as seguintes especificações:

- a) Experiência e qualificação: A empresa contratada deve ter uma equipe de profissionais qualificados e experientes no ramo, que possam realizar os serviços com eficiência e segurança.
- b) Disponibilidade e qualificação: A empresa contratada deve estar disponível para prestar serviços em horários pré-determinados pelo contratante. Além disso, é importante que a empresa tenha flexibilidade de mandar uma equipe para atender a qualquer emergência que possa surgir.
- c) Equipamentos e ferramentas: A empresa contratada deve ter equipamentos e ferramentas adequadas e em bom estado de conservação para realizar os serviços.



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

- d) Garantia de qualidade: A empresa contratada deve oferecer garantia de qualidade para os serviços prestados, garantindo a satisfação do cliente.
- e) Preço: Os preços cobrados pelos serviços cobrados devem ser justos e competitivos, levando em conta em consideração o mercado local e qualidade dos serviços prestados.
- f) Licenças e Certificações: É importante que a empresa contratada tenha todas as licenças e certificações necessárias para operar na execução do objeto contratado. Isso demonstra que a empresa está em conformidade com as normas e regulamentos.
- g) Capacidade de atendimento: A empresa selecionada deve ter capacidade para atender às demandas da Prefeitura, incluindo reparos em veículos do tipo caminhão, ônibus, máquinas pesadas, tratores agrícolas, moto, veículos leves e utilitários, etc.
- h) Adoção de práticas responsáveis e ambientalmente sustentáveis.
- i) Observância das normas técnicas e regulamentares aplicáveis à atividade;

Requisitos Técnicos mínimos:

- a) Conhecimentos de tipos de pneus e equipamentos utilizados: O contratado deve ter conhecimento sobre diferentes tipos de pneus e equipamentos utilizados em veículos de serviço público, como caminhões, carros e outros. É importante saber as especificações de cada pneu e equipamento para fazer o reparo corretamente.
- b) Conhecimento em troca e reparos de pneus: O contratado deverá ter habilidades e conhecimento necessários para troca e reparo de pneus de forma eficiente e segura. Isso inclui a utilização correta das ferramentas, e a capacidade de realizar reparos em pneus furados e danificados.
- c) Disponibilidade e equipamentos de segurança: É importante que o contratado disponha de equipamentos de segurança adequados para realização do serviço, como luvas de proteção, óculos de segurança e calçados apropriados.
- d) Certificação ou licença para realização dos serviços de borracharia; e) Disponibilidade para atendimento emergencial: O contratado deve estar disponível para atendimento emergencial, caso ocorra uma situação de urgência ou emergencial, como um pneu furado durante o horário de trabalho.
- f) Capacidade para fornecer um serviço de qualidade: O contratado deve ter a capacidade para fornecer um serviço de qualidade, com garantia de satisfação e confiança no trabalho realizado.



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

É importante que ele disponha de uma equipe de profissionais capacitados e comprometidos com excelência do serviço prestado.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, IV, da Lei 14.133/21)

A quantidade a ser contratada na futura contratação foi estimada com base na demanda recorrente de manutenção da frota municipal e na experiência administrativa quanto à execução de serviços semelhantes, levando em consideração o histórico dos quantitativos utilizados em contratações anteriores.

Destaca-se que os serviços de borracharia, na maioria das vezes, não podem ser previamente mensurados com exatidão, tendo em vista situações imprevisíveis, como danos ocorridos durante o deslocamento dos veículos, desgaste natural dos pneus e ocorrências causadas por fatores externos ou terceiros.

Dessa forma, segue descrição abaixo das quantidades estimadas de serviços que poderão ser contratados, podendo variar conforme a demanda efetiva da Administração, não havendo obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Conserto de pneu de veículos leves (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000
02	Conserto de pneu de vans, caminhonetes e ambulâncias (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000
03	Conserto de pneu de micro-ônibus (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	1.000
04	Conserto de pneu de caminhões e ônibus (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000
05	Conserto de pneu dianteiro de trator (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000
06	Conserto de pneu traseiro de trator (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000
07	Conserto de pneu de máquinas e equipamentos agrícolas (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	1.000
08	Conserto de pneu de moto (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	100
09	Serviço de troca/desmontagem/montagem de pneu de veículos leves (para pneus novos e usados).	2.000



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

10	Serviço de troca/desmontagem/montagem de pneu de vans, caminhonetes e ambulâncias (para pneus novos e usados).	2.000
11	Serviço de troca/desmontagem/montagem de pneu de micro-ônibus, (para pneus novos e usados).	1.000
12	Serviços de troca/desmontagem/montagem de pneu de caminhões e ônibus (para pneus novos e usados).	2.000
13	Serviços de troca/desmontagem/montagem de pneu de trator (para pneus novos e usados).	2.000
14	Serviços de troca/desmontagem/montagem de pneu de máquinas e equipamentos agrícolas (para pneus novos e usados).	1.000
15	Serviços de troca/desmontagem/montagem de pneu de moto (para pneus novos e usados).	100
16	Serviço de vulcanização sem acabamento	2.000
17	Serviço de vulcanização com acabamento	2.000
18	Serviço de troca de válvula pneu com câmara (com fornecimento do material)	1.000
19	Serviço de troca de válvula pneu sem câmara (com fornecimento do material)	1.000
20	Serviço de borracharia com socorro, no local do sinistro, para veículos leves e pesados, com remuneração por km rodado.	500

**LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS
POSSÍVEIS E, JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA
DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
(Art. 18, §1º, V, da Lei 14.133/21)**

Alternativa 1 - Execução direta pelo Município

Realizar os serviços de borracharia com recursos próprios, utilizando mão de obra, materiais e equipamentos da Prefeitura, tem como vantagem o controle total sobre a execução dos serviços e a eliminação de intermediários, evitando custos adicionais de lucro. Desvantagens, não possui atualmente estrutura técnico-profissional e infraestrutura física própria necessárias à execução de todos os serviços objeto deste estudo técnico; considerando que a contratação de profissional habilitado e instalação de estrutura física apropriada tornar-se-ia muito oneroso para o Município, pois exige alto investimento inicial para aquisição de equipamentos, ferramentas e treinamento de pessoal.



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

Alternativa 2 – Credenciamento de prestadores de serviços

Outra alternativa analisada consiste na realização de credenciamento de empresas para prestação dos serviços de borracharia, possibilitando o atendimento por mais de um prestador simultaneamente, conforme a demanda da Administração. Essa modalidade pode proporcionar maior disponibilidade de atendimento e ampliação do número de prestadores aptos à execução dos serviços, dependendo, contudo, de maior controle administrativo e acompanhamento da execução dos atendimentos realizados.

Alternativa 3 – Contratação de Terceirizados por meio de processo licitatório

A Lei nº 14.133/2021 prevê a utilização do pregão eletrônico como regra para aquisição de bens e serviços comuns, buscando o menor preço para aquisição/contratação do objeto pretendido, atendendo às demandas da municipalidade. Assim, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e da transparência, concluímos que a contratação mediante processo licitatório, preferencialmente na modalidade de Pregão Eletrônico é a melhor alternativa para a contratação dos serviços em tela.

Tem como principais vantagens o atendimento contínuo e flexível, com plantão para emergências, transferências de riscos trabalhistas e de infraestrutura para a contratada, possibilidade de exigir garantias contratuais e qualificação técnica, bem como ampliar a competitividade entre fornecedores e a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Por outro lado, necessita de acompanhamento rigoroso da execução contratual para evitar falhas ou descumprimento.

A análise das alternativas demonstra que a **contratação de terceiros por meio de pregão eletrônico** é a opção mais vantajosa.

No levantamento de preços foi levado em consideração orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo e consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, para verificação da compatibilidade dos valores praticados no mercado para serviços da mesma natureza, os quais subsidiaram a estimativa do valor da contratação apresentada no item seguinte deste Estudo Técnico Preliminar.



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

Segue abaixo tabela com a média de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MÉDIO R\$
01	Conserto de pneu de veículos leves (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000	R\$ 20,80
02	Conserto de pneu de vans, caminhonetes e ambulâncias (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000	R\$ 25,83
03	Conserto de pneu de micro-ônibus (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	1.000	R\$ 34,33
04	Conserto de pneu de caminhões e ônibus (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000	R\$ 48,33
05	Conserto de pneu dianteiro de trator (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000	R\$ 78,33
06	Conserto de pneu traseiro de trator (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000	R\$ 133,00
07	Conserto de pneu de máquinas e equipamentos agrícolas (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	1.000	R\$ 75,00
08	Conserto de pneu de moto (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	100	R\$ 23,33
09	Serviço de troca/desmontagem/montagem de pneu de veículos leves (para pneus novos e usados).	2.000	R\$ 22,00
10	Serviço de troca/desmontagem/montagem de pneu de vans, caminhonetes e ambulâncias (para pneus novos e usados).	2.000	R\$ 26,67
11	Serviço de troca/desmontagem/montagem de pneu de micro-ônibus, (para pneus novos e usados).	1.000	R\$ 43,33
12	Serviços de troca/desmontagem/montagem de pneu de caminhões e ônibus (para pneus novos e usados).	2.000	R\$ 46,67
13	Serviços de troca/desmontagem/montagem de pneu de trator (para pneus novos e usados).	2.000	R\$ 101,67
14	Serviços de troca/desmontagem/montagem de pneu de máquinas e equipamentos agrícolas (para pneus novos e usados).	1.000	R\$ 60,00
15	Serviços de troca/desmontagem/montagem de pneu de moto (para pneus novos e usados).	100	R\$ 24,00
16	Serviço de vulcanização sem acabamento	2.000	R\$ 61,67
17	Serviço de vulcanização com acabamento	2.000	R\$ 66,67



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

18	Serviço de troca de válvula pneu com câmara (com fornecimento do material)	1.000	R\$ 53,00
19	Serviço de troca de válvula pneu sem câmara (com fornecimento do material)	1.000	R\$ 36,67
20	Serviço de borracharia com socorro, no local do sinistro, para veículos leves e pesados, com remuneração por km rodado.	500	R\$ 1,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

(Art. 18, §1º, VI, da Lei 14.133/21)

O levantamento de preços foi realizado através de pesquisa junto ao Licitacon dos preços praticados em outros Municípios da região para a realização de serviços da mesma natureza, bem como com base em orçamentos e/ou referências de mercado anexadas ao processo.

Segundo a média dos valores levantados e as quantidades a serem contratadas estima-se, para fins de planejamento e referência, que o valor máximo da contratação ficará em **R\$ 1.570.833,33 (um milhão quinhentos de setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, ressaltando-se que se trata de estimativa preliminar, sujeita a variações conforme a demanda efetiva da Administração e o resultado do procedimento licitatório, não configurando obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

(Art. 18, §1º, VII, da Lei 14.133/21)

A solução pretendida é a contratação de Prestadores de Serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços de borracharia, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal.

A prestação dos serviços se dará na medida exata em que surgirem as demandas do Município e os serviços serão solicitados mediante Ordem de Serviço.

A empresa contratada deverá executar os serviços segundo as especificações e determinações do setor solicitante, devendo dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

Deverá prestar com pontualidade os serviços solicitados, obrigando-se em caso de qualquer impedimento, a providenciar a realização do serviço, ficando de tal modo convencionado que, em nenhuma hipótese, o serviço deixará de ser realizado na forma estabelecida.

A empresa credenciada assume a integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros decorrentes da prestação de serviço.

A contratação deverá prever vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por iguais períodos, com a dobra do quantitativo, contados a partir de sua assinatura, competindo ao Gestor do contrato exercer a administração do instrumento contratual, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificação dos recursos empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificação da necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como a análise da viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos.

Os veículos e equipamentos são fundamentais para a prestação de serviços públicos de qualidade, como saúde, educação, transporte, segurança e infraestrutura, impactando diretamente no bem-estar da população.

A opção pelo Registro de Preços se mostra a mais adequada por diversas razões, pois ele permite a contratação da prestação dos serviços de forma mais flexível e econômica, atendendo às necessidades de consumo ao longo do período de vigência do contrato/ata de registro. Dessa forma, evita-se a necessidade de realização de múltiplos processos licitatórios, reduzindo custos administrativos e burocráticos.

Além disso, o Registro de Preços possibilita maior competitividade entre os fornecedores, garantindo a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública. O processo de registro de preços é transparente e permite uma melhor gestão dos recursos públicos, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação do orçamento municipal e outro ponto relevante é a garantia de prestação de serviços contínuos.

A contratação via Registro de Preços assegura que, mesmo em situações de aumento de demanda ou eventual escassez de combustíveis no mercado, a Prefeitura terá acesso aos produtos necessários para manter suas operações, sem interrupções que poderiam comprometer os serviços públicos essenciais.



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

Portanto, a contratação de empresa prestadora de serviços de borracharia é justificada pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Encruzilhada do Sul, pela economicidade e pela eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como pela flexibilidade e segurança proporcionadas por este modelo de contratação.

DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, VIII, da Lei 14.133/21)

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo artigo estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, embora o objeto esteja organizado em itens para fins de estimativa e controle dos serviços, o parcelamento da contratação não é se mostra tecnicamente recomendável, pois os serviços serão executados conforme a demanda das Secretarias Municipais, exigindo atendimento contínuo, padronizado e ágil.

A escolha pela contratação de uma única empresa prestadora dos serviços de borracharia fundamenta-se nos princípios da economicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Centralizar todos os serviços em uma única empresa contratada proporciona benefícios significativos, como maior agilidade no atendimento, padronização da qualidade, simplificação da gestão contratual e redução de custos administrativos.

Dessa forma, a escolha pela não divisão do objeto garante o atendimento pleno das necessidades da frota municipal, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e promovendo a otimização dos recursos públicos.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS,

MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

(Art. 18, §1º, IX, da Lei 14.133/21)



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, considerando a extensa malha viária municipal, em torno de 5.400 km de estradas, por este motivo as Secretarias Municipais trabalham em conjunto para conseguir atender as demandas existentes.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

(Art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/21)

Para a contratação pretendida não se identificam providências administrativas prévias as etapas ordinárias para a formalização do processo de contratação, quais sejam:

- a) elaboração de edital de licitação;
- b) elaboração da minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Art. 18, §1º, XI, da Lei 14.133/21)

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes para o serviço ser plenamente prestado.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUIDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

(Art. 18, §1º, XII, da Lei 14.133/21)

A licença ambiental já é solicitada pelo setor de fiscalização, conforme a legislação vigente, no momento de liberação do Alvará de Regular Funcionamento da empresa, o que serve como garantia de que esta trabalha de acordo com as normas vigentes de preservação e cuidado.

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta compra/contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Impactos Ambientais	Medidas de Tratamento
Geração de resíduos sólidos	Implementar plano de descarte correto para pneus inservíveis e outros resíduos, promovendo logística reversa e reciclagem.
Resíduos perigosos (óleos, solventes, colas)	Garantir armazenamento adequado e descarte conforme normas da ABNT, evitando contaminação do solo e da água.
Proliferação de vetores (mosquitos, etc.)	Monitorar e evitar acúmulo de pneus usados em locais inadequados, reduzindo riscos de criadouros de vetores.



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA
(Art. 18, §1º, XIII, da Lei 14.133/21)**

Os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante deverá priorizar o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Encruzilhada do Sul, 19 de março de 2026


Alessandro Mendes da Silveira
Secretário Planejamento